

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N° (Do Senhor Deputado PAULO BALTAZAR)

Solicita a realização de audiência pública a fim de debater as consequências ao meio ambiente da aplicação do decreto 4292/03, que acresce parágrafo ao art.47-A do Decreto nº 3.179/, de 21 de setembro de 1999, isentando de multa as importações de pneumáticos reformados, procedentes dos Estados Partes do MERCOSUL.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência de acordo com as normas regimentais, que ouvido o plenário desta Comissão, tome as providências necessárias a fim de convidar para debater o tema, o Senhor Presidente do IBAMA, o Diretor do Departamento de Crédito Exterior do Ministério da Industria e Comércio, o Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, o Presidente da Associação Brasileira de Pneus Remoldados – ABIP, O Gerente de Qualidade do INMETRO e um representante do Ministério da Justiça, a fim de que possamos ter os devidos esclarecimentos sobre as diversas resoluções de outros órgãos e decretos do poder executivo existentes sobre a importação de pneumáticos usados e remoldados, que têm provocado imbróglios judiciais com liminares concedidas e cassadas a todo momento e para que possamos formar opinião quanto aos possíveis danos causados ao Meio Ambiente e desta forma antecipar o debate de Projetos de Lei que tramitam nesta Casa sobre o assunto.

Sala das Sessões em, de abril de 2004

PAULO BALTAZAR
Deputado Federal